



DECRETO Nº 52/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Retificar o Decreto 04/2013, o qual nomeou o Servidor **MARCO ANTONIO FARAH**, CPF 619.147.629-91, RG 3.211.683-3, para exercer cumulativamente em comissão os cargos de Diretor de Gestão Administrativa e Diretor de Gestão Financeira, nível CCL-n1, retificando-se unicamente para a nomeação no cargo de **Diretor de Gestão Financeira** percebendo seus vencimentos pelo símbolo CCL-n1 e lotado na Diretoria de Gestão Financeira a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 15 de março de 2013.

Edony Antonio Kluber
Presidente

BD Nº 841 25/03/2013